

CARTA ABERTA ÀS LISTAS CANDIDATAS À AAFDL

O NELB - Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, instituição comprometida estatutariamente com a representação dos alunos brasileiros da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e que possui protocolo de cooperação com Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), reconhecendo a importância da iminente eleição para os órgãos da AAFDL, apresenta às listas candidatas questões relevantes referente aos interesses dos alunos brasileiros da FDUL.

Entendemos que nem sempre as questões apresentadas dizem respeito diretamente à AAFDL, mas temos como objetivo melhor informar as listas candidatas e obter apoio da futura direção da AAFDL nas instâncias competentes, e este apoio, por certo, deve ser declarado desde já, de forma a ser elemento de reflexão para os eleitores.

Como fazemos todos os anos nesta fase de eleição, solicitamos encarecidamente por respostas dos candidatos à presidência da direção da AAFDL de cada lista, e dos presidentes dos demais órgãos, quando aplicável, destacando os planos de gestão sobre as questões levantadas e firmando um termo de compromisso sobre os pontos concordantes. As reivindicações foram enviadas aos candidatos no dia 15 de novembro, após a divulgação dos programas e possibilidade de reflexão da Direção do núcleo. O NELB cederá espaço em nossas redes sociais para ampla divulgação das respostas na noite anterior à eleição, conforme tradição.

O NELB acredita que, uma vez concretizados, os seguintes objetivos permitirão aos alunos brasileiros uma experiência universitária e extracurricular mais enriquecedora na FDUL.

1) Apoio financeiro e logístico às atividades científicas e culturais do NELB.

- (a) O NELB, após 18 anos, passou a receber sob a égide da “Cláusula 3 – Dos Encargos” do Protocolo de Cooperação que estabelece garantia de subsídio anual atribuído ao NELB pela AAFDL para a realização de atividades e gestão do Núcleo, o valor de 1500 euros anuais para administração e realização de todas as suas atividades.
- (b) Em 2022, foi reduzido o subsídio para 1300 euros em razão de dificuldades financeira reveladas pela AAFDL e foi suprimido o apoio indireto de livre impressão na Reprografia Vermelha, que se comprometeu a realizar auditorias interna e melhorar a sua própria gestão de recursos, representando essa redução um esforço conjunto.
- (c) Questiona-se a manutenção do subsídio e eventual restabelecimento do valor anteriormente subsidiado, também se se será garantido o retorno ao sistema de livre impressão de material na Reprografia Vermelha, sem qualquer afetação ao orçamento do ponto anterior.
- (d) Questiona-se se foi pensado algum tipo de apoio logístico e, neste caso, concretamente o que se pretende.

2) Respeito à autonomia dos núcleos e, nesse caso, concretamente à autonomia do NELB, bem como as pontes de diálogos institucionais entre presidentes.

- (a) Durante este mandato, diferentemente do que ocorreu no anterior, os núcleos foram chamados para participar do acordo de concertação do regulamento dos núcleos, do qual o NELB foi signatário e cujo caráter transitório se impõe até que os estatutos sejam alterados.
- (b) Quanto ao Caderno Reivindicativo, os núcleos também foram convidados e participaram ativamente do processo de organização deste, garantindo que o NELB também pudesse institucionalmente expor particularidades dos alunos que representa.
- (c) Questiona-se se a alteração dos estatutos na parte que diz respeito aos núcleos autónomos será submetida aos núcleos e se se comprometem os Candidatos a Presidente de Direção em não submeter à RGA sem a prévia concordância dos núcleos com os termos da proposta.

3) Compromisso em apoiar as atividades e programas promovidos NELB e de não subtrair do Núcleo competência de atividades que já são exercidas por ele.

- (a) Esse foi um ponto de discordância há 2 anos, pois já foi aventada a

possibilidade de a AAFDL assumir programas do Núcleo, tendo a Lista vencedora em 2020 prometido retirar do NELB o seu Programa de Apadrinhamento e realizá-lo por si mesma.

- (b) Convém dizer que relativamente a isso o Programa de Apadrinhamento foi mais uma vez lançado pelo NELB, com sucesso e recorde de adesão, não tendo sido restrito, mas tampouco auxiliado pela AAFDL, que lançou o Buddies Mestrado '22 no mesmo período.
- (c) Anteriormente, no entanto, o Juntos em Família, feito em parceria com outros núcleos e com as vogalidades do Acompanhamento Académico e dos Mestrados e Doutoramentos foi descontinuado e o (A)braço foi organizado neste ano pela AAFDL sem qualquer parceria com os núcleos.
- (d) Questiona-se se será permitida e estimulada a auto-organização dos núcleos em projetos entre si e se as vogalidades e a direção estariam dispostos a apoiar, não como pensam ser melhor, mas como os núcleos, no âmbito da sua autonomia, entendem ser melhor serem ajudados.
- (e) Mais, questiona se a AAFDL está pronta para assumir o compromisso de apoiar as atividades e programas promovidos NELB, bem como os divulgar para toda a comunidade académica (isso inclui a publicação no Instagram da AAFDL e o apoio com os cartazes de divulgação) de forma a disponibilizar para o maior número de alunos.

4) Alinhamento na representação AAFDL nos Órgãos da FDUL com as seguintes pautas:

- (a) Redução das propinas pagas pelos alunos de licenciatura matriculados sob o Estatuto de Estudante Internacional e equivalência de propinas nos casos em que o aluno tiver Estatuto da Igualdade conforme o Tratado de Porto Seguro;
- (b) Instrumentos de garantia de cumprimento dos prazos da pós-graduação e de redução do tempo para marcação dos júris, a fim de reduzir o passivo de 100 dissertações e 50 teses na fila de espera;
- (c) Representação proporcional dos ciclos de estudo no âmbito dos órgãos de gestão da FDUL;
 - i. Recentemente, o Conselho de Escola alterou o regulamento eleitoral para garantir, conforme o número de alunos de cada ciclo, que os assentos do Conselho Pedagógico fossem preenchidos conforme a proporção de alunos inscritos em cada ciclo, respeitando o mínimo de

um por ciclo.

- ii. Foram apresentadas diversas posições em relação a isso, inclusivamente de alunos que discordavam da representação proporcional de alunos da pós-graduação.
- iii. A posição do NELB sempre foi a mais democrática e de garantir a representação proporcional, e, para além disso, inclusive a representação das minorias e dos alunos das mais variadas origens.
- iv. Questiona-se a posição das listas em relação a esse tópico e se estão dispostas a se posicionar pela garantia da representação proporcional da pós-graduação.

5) Abertura da produção jurídica e editorial para parcerias efetivas com o NELB, permitindo a publicação de alunos de todos os ciclos, bem como a *JusScriptum* e possíveis livros organizados pelo núcleo.

- (a) A produção científica dos alunos brasileiros desta faculdade é bem intensa e agregadora, como se pode perceber da leitura do repositório da biblioteca, no entanto, isso não se vê nas publicações da Editora da AAFDL, com raras exceções.
- (b) Neste ano, se acordou com a AAFDL a republicação da *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) na plataforma de ebooks da AAFDL Editora, passando o NELB, em contrapartida, a incluir a logo da AAFDL em sua revista e site, já passando o próximo volume a constar neste rol. Também se avançou na publicação dos futuros livros, dossiês e projetos científicos pela AAFDL.
- (c) Questiona-se a posição das listas candidatas em relação a esse tópico.

6) Constante suporte aos alunos internacionais no combate às possíveis, e concretas, situações de discriminação nas diversas instâncias institucionais da FDUL e da sociedade portuguesa.

7) Apoio a alunos internacionais deslocados de suas respectivas famílias

- (a) Todo o ano e em números cada vez maiores alunos internacionais vêm para a FDUL estudar deixando para trás a sua família e a segurança econômica e social que esta oferece. Neste âmbito o NELB procura sempre que possível ajudar alunos em dificuldades com informações e contactos, embora não possa fazer mais por limites orçamentários.
- (b) Tendo a associação maior capacidade orçamentaria e um departamento focado especificamente na ação social, a verdade é que os programas das

listas candidatas vão de dar alguma atenção ao assunto até ignorar completamente os problemas especialmente sentidos por quem não só mudou de cidade, mas mudou de continente.

- (c) Desta forma, questiona-se as listas candidatas sobre quais medidas pretendem implementar especificamente para que tais alunos deslocados tenham uma integração saudável na FDUL e que possam ter alguma segurança em caso de emergência económica durante o seu primeiro ano em Portugal.
- (d) Concretamente questiona-se quais apoios a AAFDL proposta por cada uma das listas sente ser capaz de dar para alunos que, vivendo pela primeira vez a milhares de quilómetros de casa, podem não ter como esperar apoios sociais no final de novembro ou depender de doações de livros feitas a meio do semestre.

Leandra Souza
Presidente da Assembleia Geral

André Brito
Presidente de Direção

Jeferson Nicolau
Presidente do Conselho Fiscal

Cláudio Cardona
Presidente do Conselho de Presidentes